



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Itajaí
1ª Vara Cível

Portaria nº 001/2010

Disciplina a suspensão de prazos processuais e de atendimento ao público.

O Juiz de Direito Osvaldo João Ranzi, no uso de suas atribuições e na forma da lei...

CONSIDERANDO a reestruturação cartorária com a relocação dos processos, equipamentos e demais materiais;

CONSIDERANDO que tais procedimentos demandarão efetiva participação dos servidores da unidade,

RESOLVE:

Suspender os prazos processuais e o expediente externo no período de 24 a 26 de novembro de 2010, nesta unidade jurisdicional, sem prejuízo dos casos urgentes e das audiências já apazadas.

Itajaí, 22 de novembro de 2010.

Osvaldo João Ranzi
Juiz de Direito